



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO N.º 14/2017 – ATA CONTRATO N.º 49/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 246/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

DATA: 19/07/ 2017

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, estabelecida na Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, nº 28, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal ALDOMIR JOSÉ SANSON, brasileiro, portador do RG nº 4.444.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 249.145.178-68, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquillo, na Rua Bento Souto, 75 – Centro – CEP 18520-000, doravante chamada simplesmente de PREFEITURA, e Nacional Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.202.744/0001-92, com sede na Avenida Dr. Celso Charuri, 7.500 –Bairro Jd. Manoel Penna, CEP 14098-515, Ribeirão Preto/SP, representada neste ato por José Cabrera, RG nº 5.104.074 SSP/SP, CPF/MF nº 375.428.778-87 (Sócio Administrador), doravante chamada simplesmente de DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei nº 8666/93 e 10520/02, dos Decretos nº 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003, nº 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços nº 2.512 de 01/07/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

Constitui objeto desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de materiais para enfermagem para a Assistência Farmacêutica Municipal.

1.1 Obriga-se a DETENTORA a fornecer os materiais em que foi vencedora conforme tabela abaixo, e obedecidas às especificações e exigências constantes no **ANEXO I - DESCRITIVO DOS PRODUTOS** do Edital, integrante do Edital de Pregão nº 25/2017.

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO / MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD ANUAL	VALOR REGISTRADO
25	Atadura Rayon	ATADURA DE RAYON; CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS; COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS; ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE S/PERDA DA SUA ELASTICIDADE; MEDINDO 7,5CM X 5M; EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: POLAR FIX	ROLO	300	R\$ 4,64



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

56	Compressa gaze estéril c/ 10 unid (ENVELOPE) – 13 FIOS. (AMOSTRA)	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, MÍNIMO DE 5 dobras , 13 fios cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade - envelope c/ 10 unidades. com registro no Ministério da Saúde. MARCA: AMÉRICA	ENVELOPE COM 10 UNID.	300000	R\$ 0,34
76	Escova cervical estéril	ESCOVA CERVICAL MEDINDO 19 CM (+/- 1CM); USO UNICO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: KOLPLAST	UNIDADE	3000	R\$ 0,19
77	Esparadrapo 100 mm x 10 m (mínimo)	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm de largura x (MÍNIMO) 10mt de comprimento, cor apropriada, de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência e qualidade, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel com capa para proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. MARCA: PROCITEX	ROLO	500	R\$ 5,34
78	Esparadrapo 50 mm x 10 m (mínimo)	Esparadrapo impermeável, medindo 5cm de largura x (MÍNIMO) 10 m de comprimento, cor apropriada, de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência e qualidade, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel com capa para proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. MARCA: PROCITEX	ROLO	500	R\$ 2,90
83	Especulo vaginal estéril Tam "M"	Especulo vaginal, descartavel, tamanho médio, esteril, modelo collins, em poliestiereno cristal e poliestiereno alto impacto, contornos lisos e regulares, sem reentrancias, protuberancias ou rebarbas. Apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e/OU filme de poliester / polietileno, devidamente identificado. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria	UNIDADE	9.000	R\$ 0,68



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

		vigente e com registro no Ministério da Saúde. MARCA: KOLPLAST			
84	Especulo vaginal estéril Tam "P"	Especulo vaginal, descartável, tamanho pequeno, estéril, modelo collins, em poliestiereno cristal e poliestiereno alto impacto, contornos lisos e regulares, sem reentrâncias, protuberâncias ou rebarbas. Apresentado com parafuso já introduzido em seu orifício e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e/OU filme de poliéster / polietileno, devidamente identificado. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria vigente e com registro no Ministério da Saúde. MARCA: KOLPLAST	UNIDADE	9.000	R\$ 0,65
86	Filme para Ultra-som	FILME PARA ULTRASONOGRAFIA; TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 110 MM X 20 M; PARA USO EM APARELHO SONOSITE 180 Ultra Sound. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. MARCA: MED PEX	ROLO	300	R\$ 30,00
99	Fita adesiva para autoclave	Fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19mmx30mts em embalagem individual com dados de identificação e procedência e com registro no Ministério da Saúde. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS "NBR" VIGENTES. MARCA: MASTER FIX	ROLO	100	R\$ 2,30
101	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Frasco plastico para alimentacao enteral"; descartavel, transparente, graduacao de 50 ml, capacidade de 250/300ml; material atoxico, tampa de rosquear, gargalo de aproximadamente 02cm; base que permita o seu apoio sobre a mesa, facilitando o envase, destinado a alimentacao enteral; embalados em um unico invólucro. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: BIOBASE	UNIDADE	24.000	R\$ 0,58



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

117	Luva cirúrgica 6,5 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 6,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho COM bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. MARCA: MAXITEX	PAR	1000	R\$ 0,92
118	Luva cirúrgica 7,5 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho COM bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. MARCA: MAXITEX	PAR	6.000	R\$ 0,92
119	Luva cirúrgica 7,0 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho COM bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. MARCA: MAXITEX	PAR	6.000	R\$ 0,92



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

120	Luva cirúrgica 8,0 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 8,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. MARCA: MAXITEX	PAR	6.000	R\$ 0,92
121	Luva cirúrgica 8,5 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 8,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	PAR	6.000	R\$ 0,92
139	Povidine degermante litro	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-OPACO DE 1000 ML ; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE; EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: RIOQUIMICA	LITRO	300	R\$ 12,93
140	Povidine tópico litro	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-OPACO DE 1000 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA;	LITRO	300	R\$ 11,94



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

		INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO/TÓPICO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: RIOQUIMICA			
162	SONDA NASOGÁSTRICA nº 10	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 10FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. Sonda TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 0,60
163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 12FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. Sonda TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 0,63
171	Sonda uretral 8	Sonda uretral Nº 8, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com	UNIDADE	10000	R\$ 0,40



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

		técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA: MEDSONDA			
172	Sonda uretral 10	Sonda uretral Nº 10, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	12000	R\$ 0,40
173	Sonda uretral 12	Sonda uretral Nº 12, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	12000	R\$ 0,41
174	Sonda uretral 14	Sonda uretral Nº 14, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem	UNIDADE	2000	R\$ 0,46



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

		individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA: MEDSONDA			
175	Sonda uretral 6	Sonda uretral Nº 6, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	5000	R\$ 0,38

1.2 A DETENTORA se responsabilizará pelos encargos sociais referentes à comercialização e pelo frete do material, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

1.3 A DETENTORA da presente ATA comprometer-se-á a **entregar os materiais no máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão e recebimento do Pedido de Compras**, na Policlínica Municipal (Av. Corradi II, 200 – Subsolo – Centro), das 07h30min às 16h00min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

1.4 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÃO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

2.2 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

2.3.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

2.3.2 Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

- 2.3.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 2.3.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.3.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 2.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 2.5 O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os produtos, nas condições do ato convocatório, respectivos anexos e nesta Ata.
- 2.6 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS E DOTAÇÃO

Os preços unitários são os constantes no registro, totalizando o valor estimado de R\$ 190.335,60 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

- 3.1 A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros das seguintes dotações orçamentárias, consignada ao orçamento vigente: 10.301.0004-3.3.90-30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde – Recursos: Próprio, Estadual e Federal.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão nº 25/2017 e nesta Ata, os produtos-objeto deste ajuste.
- 4.2 Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3 Realizar entregas, sem prejuízo dos serviços normais do departamento competente, em no **máximo 05 (CINCO) dias após o envio do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento**.
- 4.4 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, a PREFEITURA poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- 4.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações editalícias, determinando sua substituição;
- 4.4.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das sanções cabíveis e decadência a contratação.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

- 4.5 A DETENTORA sujeitar-se-á a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.
- 4.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela PREFEITURA, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.7 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.
- 4.8 A DETENTORA será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de primeira qualidade, e dos serviços prestados.
- 4.9 Correrão por conta e risco da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, inclusive no que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.
- 4.10 O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- 4.11 A DETENTORA deverá manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- 5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 5.2.1 A gestão do contrato será exercida pelo funcionário Leandro Augusto Moretti.
- 5.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 5.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados até trinta dias após a emissão das Notas Fiscais, com base nas entregas dos materiais e nos preços registrados no Pregão Presencial n.º 25/2017, sendo feito somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 6.2 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à DETENTORA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.3 A DETENTORA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 6.4 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do material fornecido pela DETENTORA, o valor correspondente ao material viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.
- 6.4.10 prazo para pagamento do valor correspondente ao material viciado será interrompido, até que a DETENTORA o corrija.

CLÁUSULA 7 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

Caso a DETENTORA deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou contra fraudes, por qualquer meio o presente Contrato, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total contratado descrito na Cláusula 3, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 7º da Lei 10520/02. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total contratado.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais conseqüências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

8.3 A DETENTORA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 9 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial nº 25/2017, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

10.2 A existência de preços registrados NÃO obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquillo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cerquillo, 19 de Julho de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON

Prefeito Municipal

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Detentora

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerquillo
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): Ata 14/2017 – Ata Contrato 49/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de enfermagem.
ADVOGADO: Anderson Aparecido Rodrigues

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cerquillo, 19 de julho de 2017.

CONTRATANTE
ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal
gabinete@cerquillo.sp.gov.br

CONTRATADA
JOSÉ CABRERA
Sócio Administrador
nacionalsp@nacionalhospitalar.com.br